



Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro de 2025 OEP/368/2025

Senhor Presidente:
Em resposta ao Requerimento nº 176/2025 de autoria do vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como a Secretária Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.
Atenciosamente.
Lucas Gibin Seren

À Sua Excelência o Senhor Artur Ernesto Henrique Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro Bebedouro-SP.





Prefeitura Municipal de Bebedouro



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

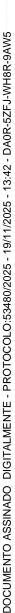
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro/2025.

OFICIO ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 176/2025 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - VEREADOR PROF. DR. ANTÔNIO GANDINI JÚNIOR - PT

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 176/2025, de autoria do nobre Vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Júnior, referente ao <u>abastecimento de medicamentos da Farmácia Municipal.</u> Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos:

 a. Conforme análise em nossos estoques, justificamos a falta de algumas medicações em razão da dificuldade, na escassez de matériaprima no mercado farmacêutico, cujas





Prefeitura Municipal de Bebedouro



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

consequências afetam a produção e distribuição de medicamentos para os revendedores. Embora os laboratórios procurem alternativas com outras opções de matéria-prima, a validação precede de uma prolongada de fase de habilitação através de testes de qualificação, o que também retarda as diligências de restabelecimento da disponibilização habitual dos itens.

- b. Justificamos as causas que impediram a aquisição de medicamentos, conforme mencionado no item acima (a).
- c. A Farmácia Municipal, não tem como quantificar os atendimentos realizados por meio de doações.
- d. O controle interno de medicamentos, é realizado pelo Sistema Maestro, indicando o estoque mínimo. Toda contagem do estoque de medicamentos da Farmácia Municipal, é realizada mensalmente, e com o consumo já informado fazse necessário a solicitação de compra.
- Secretaria e. A Municipal de Saúde visa pela manutenção dos estoques necessários ao atendimento da demanda, evitando superposição de estoques ou desabastecimento.





Prefeitura Municipal de Bebedouro



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Alla Paula (ilelli Malquis Lusside Alla Paula (ilelli Malquis Cossolo Care I 44 545,008,04

ANA PAULA TILELLI MARQUES CATUNDA Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

bushima

CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr. **LUCAS GIBIN SEREN** Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DAOR-5ZFJ-WH8R-9AW5

